



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GOVERNO REGIONAL  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO  
Nº de Código 3108201

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015 (art. 15.º, n.º1, a))**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: Secretaria Regional de Educação

Serviço: Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço - FE

Valores em €

Ano	Montante
2016	143.448,50€
2017	2.936.04€
2018	734.01€

Canico, 25 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho Administrativo,



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GOVERNO REGIONAL  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO  
Nº de Código 3108201

**Serviço: F.E. - Escola Básica 2º e 3º Ciclos do Caniço**

### **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não tem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2015.

Canico, 25 de janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho Administrativo,



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO REGIONAL  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO  
Nº de Código 3108201

**Serviço: F. E. - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço**

### **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não tem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2015.

Funchal, 25 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho Administrativo,